

Carta da Sociedade Civil ao Congresso Nacional

“- Quem estará ao seu lado no fronte de batalha?

- E isso importa?

- Mais do que a própria guerra.”

(Ernest Hemingway)

Diante das concretas ameaças de retrocesso nos pilares democráticos e na garantia dos direitos humanos em nosso país, as organizações da sociedade civil e os movimentos sociais abaixo assinados entendem que o momento político requer a imediata formação de uma **Frente Parlamentar Mista em Defesa da Democracia e dos Direitos Humanos**,

A formação de uma Frente com tal caráter, se entende, teria papel de resistência mas também de proposições para o fortalecimento e aprimoramento da nossa jovem democracia brasileira.

Nossa história, marcada por conquistas e pela defesa incondicional dos direitos humanos, dentro e fora do Congresso Nacional, faz com que nos preocupemos sobremaneira com medidas recém-adotadas pelo novo governo, como limitações impostas aos movimentos que trabalham com o direito à terra e à moradia, restrições indevidas ao direito ao protesto e à livre manifestação e expressão e tentativas de criminalização de ativistas, além do discurso moralista e punitivista, que sinaliza para um endurecimento na legislação penal e a retirada de direitos fundamentais. Numa lógica de reforçar os históricos processos de desinformação, o governo se vale do desconhecimento de grande parte da população para, muitas vezes, desvirtuar o debate sobre o que realmente significam os direitos humanos, conceituando-o como sinônimo de impunidade e injustiça.

A edição da Medida Provisória nº 870, já no primeiro dia do novo governo, criou a possibilidade de monitoramento e controle das atividades das ONGs e Organismos Internacionais pela Secretaria do Governo, afrontando dispositivos constitucionais. A medida, que cria uma categoria jurídica até então inexistente em nosso ordenamento jurídico, pode ser instrumento para “acabar como todo ativismo”[1], como declarado pelo Presidente da República ainda durante a campanha eleitoral, criando mecanismos para a desarticulação e enfraquecimento das organizações da sociedade civil e movimentos sociais, os principais atores de significativas mudanças sociais nas últimas décadas.

O impacto de tal medida será sentido sobretudo por organizações e movimentos que atuam nos territórios, na defesa de direitos indígenas e quilombolas, e por aqueles que defendem a diversidade e as liberdades individuais.

No caso dos primeiros, a luta será enfraquecida pela decisão do governo de transferir a função da demarcação de terras para o Ministério da Agricultura, criando

uma brecha significativa para que seus territórios, inclusive os que estão no sensível bioma da Amazônia, sejam disponibilizados à exploração predatória do agronegócio e de grandes mineradoras nacionais e estrangeiras.

Já o cenário de intolerância e discriminação foi potencializado pelas reformas estruturais nos órgãos internos do Estado, como as mudanças realizadas no Ministério dos Direitos Humanos, a retirada do ar de material exclusivo sobre saúde de homens transgêneros, os discursos que ferem a dignidade de mulheres e populações originárias e negra e a retirada do Brasil do Pacto Global de Migração - todas medidas que corroboram para a afronta da humanidade de todas as pessoas que não ocupam majoritariamente os espaços de poder.

Via decreto e sem levar em conta o consenso científico nacional e internacional que associa o aumento da circulação de armas de fogo ao aumento da violência letal, o presidente da República também alterou as regras que regulamentam a posse de armas no país. O instrumento do decreto utilizado é preocupante, considerando a profunda modificação causada em matéria amplamente discutida no Congresso, locus adequado para as discussões das propostas de reforma sobre o tema - que já estão sendo debatidas há anos com a sociedade. Há anos o Brasil tem consolidada uma política nacional de controle de armas de fogo e munições, que teve o efeito inequívoco de frear a escalada da taxa de homicídios no país. Agora, sob o argumento falacioso do “direito de defesa”, o governo atribui implicitamente ao cidadão comum uma responsabilidade que é do Estado. Age ainda de forma irresponsável em relação à integridade física e ao direito à vida de grupos já vulneráveis, como as mulheres em situação de violência doméstica.

Tais preocupações aumentam à luz das perspectivas de criminalização de movimentos sociais colocadas em diversos projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional. Após um período eleitoral marcado por discursos de criminalização de movimentos tradicionais como o MST e o MTST, comparados a grupos terroristas, é fundamental lembrar: a perseguição por via da criminalização é estratégia conhecida de governos autoritários para enfraquecer oposições, resistências e, por conseguinte, a própria experiência democrática.

Juntos, afirmamos que uma sociedade civil plural, ativa e diversa é um dos indicadores de uma democracia vibrante, que sabe lidar com o dissenso, com a disputa de ideias e a luta por ampliação de direitos. Com a certeza de que **a democracia é o regime político que queremos garantir, aperfeiçoar e fortalecer, conclamamos os parlamentares da nova legislatura e se somarem na criação de uma Frente Parlamentar Mista em Defesa da Democracia e dos Direitos Humanos.**

Brasília, 05 de fevereiro de 2018.

Artigo 19

ABJD - Associação Brasileira de Juristas pela Democracia

BH em Ciclo - Associação dos Ciclistas Urbanos de Belo Horizonte

CONAQ - Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais

Quilombolas

Ciclovida - Associação dos Ciclistas Urbanos de Fortaleza

Conectas Direitos Humanos

Coletivo Conviva Diferente

Desvelocidades.red

EDUCAFRO- Educação e cidadania de afrodescendentes e carentes

Fundação Avina

IBCCrim - Instituto Brasileiro de Ciências Criminais

IDDD - Instituto de Defesa do Direito de Defesa

INESC - Instituto de Estudos Socioeconômico

Intervozes - Coletivo Brasil de Comunicação Social

ISA - Instituto Socioambiental

Instituto Sou da Paz

Justiça Global

Missão Paz São Paulo

Movimento Nossa BH

MST - Movimento Sem Terra

Pastoral Popular Luterana

PROLEG - Promotoras Legais de Santo André

RJC - Rede de Justiça Criminal

SJMR - Serviço Jesuíta a Migrantes e Refugiado

UNEAFRO - Associação Franciscana de Defesa de Direitos e Formação Popular

#MeRepresenta

[1]

<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/10/bolsonaro-diz-que-pretende-acabar-com-ativismo-ambiental-xiita-se-for-presidente.shtml>